



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 2/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 25-01-2017

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Fernando Cascalheira Vasco

- Rui Miguel Vermelho Serras

- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que as obras na localidade de Panascos iriam começar no dia seguinte. -----

Fez também referência a uma preocupação sua, que já tem alguns anos, em que as coisas não se resolvem ou tardam a resolver-se, tendo havido uma proatividade no assunto. -----

O que se tem passado desde há já algum tempo e que agora não se justifica que aconteça, é o facto de as pessoas fazerem fila à porta do Centro de Saúde, de manha cedo, nos últimos dias inclusive com temperaturas negativas. -----

É um problema que já vem de há muitos anos e dos anteriores Ministérios da Saúde. -----

Referiu que tem apresentado soluções, propostas, as quais são bem aceites mas não são executadas na prática e que nos últimos dias tem recebido contactos das pessoas que estão interessadas em melhorar estas situações, dizendo que vêm novos médicos, mas na sua opinião estes vêm formatados pelo novo modelo de unidade de saúde familiar. -----



Mesmo não havendo o número de utentes para esta unidade, o mesmo poderá ser colmatado com utentes dos concelhos vizinhos. -----

Urge colmatar estas situações, porque não é assim que se tratam as pessoas e, se se pede para as pessoas não irem para o hospital, o Centro de Saúde não oferece condições para as mesmas. -----

Existe outra situação, nomeadamente a questão dos medicamentos, em que a legislação diz que os mesmos têm de ser prescritos no prazo de 72 horas e demoram cerca de um mês a serem recebidos, o que é uma situação in comportável. -----

Aquilo que sente da parte dos decisores é que se vão tapando buracos, com situações de improviso e nada se vê a longo prazo, não havendo atitudes para que haja melhorias. -----

Este é um problema nacional e que afeta também os grandes centros, não só o interior e não tem a ver com o governo PS, mas com todos os governos anteriores, pois têm sido décadas de incompetência política. -----

Referiu q iria enviar uma carta ao Senhor Presidente da Republica para alertar para estas situações. – Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco desejando a todos votos de bom ano. -----

O Senhor Vereador começou por fazer referência à área da Cultura no concelho e às peças de teatro realizadas no Centro Cultural. -----

Referiu que partilha a questão da saúde e é óbvio que, como oposição, tem ideias diferentes para resolver esta situação, tendo proposto há oito anos a criação da Unidade Móvel de Saúde, q a seu ver resolveria esta situação, através de protocolos ou algo semelhante e para si, a democracia é isto, a diferença de ideias. -----

Sobre as receitas, para si não faz sentido que assim seja. -----

Sabe que o Presidente da Câmara tem trabalhado sobre este assunto, o qual se verifica a nível nacional e todos devem trabalhar para que o Ministério da Saúde altere estas situações. -----

Sugeriu que a Câmara arranjasse alguma solução para as pessoas que se encontram na rua ao frio, nomeadamente a colocação de um autocarro à sua disposição, ao que o Senhor Presidente respondeu ter sido sugerido e não aceite, ou então, uma tenda aquecida. -----

Referiu concordar com tudo o que o Senhor Presidente tem dito sobre este assunto. -----

Continuou o Senhor Vereador, referindo às obras prometidas pelo executivo, nomeadamente o Hotel na Casa dos Almeidas, uma vez que o prazo inicial não foi cumprido, tendo havido posteriormente uma adenda que acoplava o colégio e está-se a nove meses das eleições e não há obra feita. -----

Continuou referindo-se aos indicadores sobre o desenvolvimento económico e social no Sardoal, que



é nulo, estando em último lugar dos municípios do médio tejo, bem como na área da exportação, sobre a qual nada se tem feito. -----

Relativamente à área do ambiente, existe um conjunto de ETAR's que se encontram obsoletas, assunto que não é da competência da Autarquia, mas a qual tem de fazer todos os esforços, como tem feito na área da saúde, para resolver este assunto. -----

O Senhor Vereador referiu-se também à Barragem da Lapa, verifica-se o abastecimento de água ao concelho, pela Barragem de Castelo de Bode, como sempre defendeu, mas existe uma dívida de centenas de milhares de euros que ainda não entraram nos cofres da Autarquia, mas têm de entrar e coloca-se também a questão sobre o que fazer com aquela estrutura, podendo a mesma ser aproveitada para a área do turismo. -----

O Senhor Vereador referiu-se às comemorações do 25 de abril, sugerindo que pela primeira vez fosse realizada uma sessão solene, na qual possam usar da palavra os diversos partidos políticos e, à semelhança desta data, poderia fazer-se o mesmo no 5 de outubro. -----

Continuou, referindo-se aos gastos em publicidade, em que para si a opção tomada pela Câmara Municipal para credibilizar os eventos foi exagerada nas verbas gastas, dezenas de milhares gastos em publicidade, nomeadamente com a Semana Santa e as Festas do Concelho, podendo as mesmas ser usadas em apoios sociais. -----

Sobre o património e as recuperações que se têm feito, o edifício da Câmara Municipal já foi intervencionado, mas existem mais edifícios, nomeadamente as casas do bairro, do qual a Câmara é senhoria e os inquilinos têm de ter melhores condições. -----

No que concerne aos incentivos à habitação social, existe um terreno na localidade de Andreus que pode ser utilizado para habitação e que podia ser vendido e nada se tem feito. -----

O Senhor Vereador disse também que gostaria que algumas obras fossem feitas com dinheiros de poupança em vez de serem usadas verbas de fundos comunitários. -----

Fez referência ao transporte de doentes, pois existem doentes no Sardoal que são transportados para os hospitais de urgência em ambulância, mas quando voltam para casa têm de recorrer a serviços que não existem no concelho. -----

Sobre a falta de médicos a seu ver parecer que vão existir mais médicos e tem de se lutar por isso e sobre a Unidade de Saúde Familiar, a mesma foi votada, mas é muito difícil de ser posta em prática devido ao número de utentes que o Sardoal tem. -----



Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que o Senhor Vereador na sua intervenção falou quatro vezes em ano de eleições autárquicas pela primeira vez neste mandato, fazendo uma apresentação como nunca tinha feito, mas sem qualquer rigor, lamentando que demonstra não ter conhecimento sobre a Autarquia. -----

Disse que na Câmara Municipal nunca tinha sido votado algo sobre Unidade de Saúde Familiar, pois não é competência da Câmara, o que foi votado foi um protocolo relativo à Unidade de Saúde de Terceira Geração e que o Senhor Vereador votou contra. Há cerca de um ano foi criada a Unidade de Cuidados de Saúde na Comunidade e, disse ainda que sobre esta matéria não recebe lições, mas aceita contributos, recomendando a leitura do Plano de Atividades e Orçamento. -----

Referiu que o que o Senhor Vereador fez, foi demagogia ao associar os gastos com a comunicação social à entrega do galardão do município, sendo muito grave o que disse sobre a Autarquia ter gasto cerca de setenta mil euros em publicidade. -----

Sobre o transporte de doentes, a obrigação dos bombeiros é transportar os doentes urgentes e é importante que se distingam as coisas, pois este assunto é prestado por associações e os Bombeiros de Sardoal não têm essa competência, existindo um sistema organizado assim, contudo, ninguém fica sem transporte, sendo o mesmo feito quando se tem condições para o fazer, existindo um carro para esse efeito. -----

Relativamente à recuperação do património, está tudo no Plano de Atividades e Investimento e, assim que abra o aviso de concurso para tal, a Câmara entrará em ação. -----

O Senhor Presidente disse ainda que devido às inúmeras referências feitas às eleições Autárquicas, fica com a indicação de que será de novo, seu adversário. -----

No que concerne às Unidades Móveis de Saúde, todas as Câmaras do Médio Tejo abandonaram esta ideia, por considerarem não ser a melhor solução. -----

Sobre a Barragem da Lapa, disse que este projeto foi do partido Socialista quando detinha a presidência e a maioria desta Autarquia. -----

Relativamente aos investimentos na área da Ação Social, existe o CLDS, que é um projeto social, no valor de 300 mil euros, para os próximos três anos, neste território, dizendo que em termos sociais, gostaria que o Senhor Vereador trouxesse um munícipe que precisasse de apoio e que não tivesse sido apoiado. -----



Sobre a Cultura, o teatro e o Centro Cultural, disse lamentar nunca ter visto o Senhor Vereador em qualquer sessão, não tendo percebido o que disse e pedindo que esclarecesse, pois nesta casa não existem meias palavras. -----

No que concerne à Barragem da Lapa existe sim uma dívida que está a ser tratada e resolvida, quando foi a passagem da Águas do Centro para a Águas do Tejo a Barragem da Lapa não foi incluída, tendo o lapso sido assumido e sido feita uma adenda. -----

Relativamente ao ambiente, existe uma ETAR nova no Sardoal e o Senhor Vereador não falou nela, foi um grande investimento e as obras foram feitas pela empresa Águas do Centro, sobre a ETAR de Andreus, o processo está a decorrer com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Sobre as exportações referiu que as mesmas diminuíram cerca de 50%, e gostaria que houvesse empresas que o fizessem, mas está a trabalhar-se nisto. -----

No que concerne às comemorações do 25 de abril, a Câmara não vai mudar a prática habitual só por ser ano de eleições, far-se-á o que se acha que deve ser feito. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que o investimento na Cultura não prejudica qualquer outra área, investir na cultura é investir nas pessoas, trazer o Teatro D. Maria II ao Sardoal, por quinhentos euros, quem é que não iria querer. -----

Sobre a poupança, disse que no mandato anterior em que era Vice-Presidente, o grande investimento era a redução da dívida e isto foi feito para que agora se possa aceder a um quadro comunitário e, o que se quis, foi ter capacidade financeira para aceder ao Quadro Comunitário, no qual, mesmo 15% custa muito a pagar, não se comprometendo com o futuro porque não é irresponsável, estando as contas feitas. -----

Entre o ativo e o negativo ainda se fica com saldo positivo e irá fazer-se obra que dará melhores condições aos sardoalenses, sem comprometer as finanças da Autarquia. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, manifestando a sua preocupação com o Centro de Saúde, pois é testemunha do que se passa todos os dias, as horas impróprias, dizendo que a questão dos medicamentos se mantém. -----

Continuou, referindo a Loja do Cidadão, na qual os ares condicionados não aquecem, tendo de ter a ajuda de aquecedores, o que não é justificável num edifício novo. -----

O Senhor Vereador referiu ainda a sessão sobre os incentivos florestais, na qual não pode estar presente, mas do que soube falou-se da criação de uma ZIF para o Sardoal. -----



O Senhor Presidente referiu-se à questão dos ares condicionados, tendo o Gabinete Técnico da Autarquia entrado em contacto com a empresa que instalou os equipamentos e, sendo uma obra que está dentro da garantia, os responsáveis têm de fazer algo. -----

Sobre a questão da floresta, disse o Senhor Presidente que a Autarquia tem competência zero, e verificando-se alteração à legislação, pode ser que algo mude, para melhor. O que a Câmara pode fazer é no âmbito das suas competências é promover estas sessões para os interessados e associações. -----

Infelizmente existe uma zona ardida muito grande, mas assim também todos os proprietários estão em pé de igualdade, para a constituição da ZIF, para que se possa começar a organizar a floresta. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Cedência de Instalações;**
4. **Cedência de Transportes;**
5. **Pedido de parecer no âmbito do RJAAR;**
6. **Bolsas de Estudo – Ata-Relatório;**
7. **Listagem de serviços;**
8. **Comunicações;**
9. **Protocolo colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.;**
10. **Rede Solidária do Medicamento – Protocolo;**
11. **Protocolo de parceria com a Associação de Agricultores dos concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação;**
12. **Protocolo com a EDP;**
13. **Aumento temporário dos fundos disponíveis;**
14. **Contratação de empréstimos a médio e longo prazo.**
15. **Seminário Dear Doc de realização em cinema documental.**



ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 20 de janeiro de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 832 060,96€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 27 874,34€ |
| Total das Disponibilidades | 859 935,30€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

- Salvador Quintas - sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente para apresentação do seu novo livro, no dia 4 de março de 2017. -----

Os serviços informaram favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- Agrupamento de Escolas de Sardoal – Mercado Municipal para realização de festa de finalistas no dia 21 de janeiro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALHASCOS: Torres Novas à Fábrica da Renova, dia 1 de fevereiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL: -----

Dia 25 de janeiro – Abrantes – Escola E.B. 2,3 D. Miguel de Almeida – 3ª Concentração de Ténis de Mesa; -----

Dia 03 de fevereiro – Almeirim – Corta-Mato da Coordenação Local do Desporto Escolar.-----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

- GETAS: -----

14 DE JANEIRO – transporte de cenário e material de som e iluminação à localidade de Fontes; -----

19 DE MARÇO - transporte de cenário e material de som e iluminação à localidade de Entroncamento; ---

24 a 26 de Março – deslocação a Palmela para apresentação do Grupo de Teatro; -----

22 de abril – deslocação à localidade de Entroncamento assim como transporte de cenário. -----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

5. PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

Foi presente a informação número 232/2017, relativa ao assunto supra citado e que refere o seguinte:

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal, para as áreas classificadas como “Área Florestal de Produção” (cerca de 49% da área submetida) e “Outra área agrícola” (cerca de 34% da área submetida). Quanto à área a intervencionar classificada como “Área de Mato e Mata



de Proteção” (cerca de 17% da área total proposta no projeto), esta não se deverá realizar nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 23 de janeiro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. BOLSAS DE ESTUDO – ATA-RELATÓRIO;

Foi presente para conhecimento, a Ata-Relatório número 2 do Júri de avaliação das candidaturas às Bolsas de Estudo ao Ensino superior e ao Curso Técnico Superior Profissional através da informação número 223/2017. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. LISTAGEM DE SERVIÇOS;

Foi presente a informação número 495/2017, referente à lista dos contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 1 a 31 de dezembro de 2016. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. COMUNICAÇÕES;

Foi presente a Informação número 494, relativa ao assunto supra mencionado e que refere o seguinte:

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Dezembro de 2016, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----



9. PROTOCOLO COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.;

Foi presente o Protocolo de Colaboração entre o Município e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.: - Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, de acordo com a Informação número 552/2017, apresentada pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

10. REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROTOCOLO;

Foi presente a Informação número 569, relativa ao assunto supra mencionado e que refere o seguinte: “Considerando as constantes mutações de uma sociedade, por vezes causando sérios constrangimentos às franjas mais vulneráveis dessa mesma sociedade, não podemos ficar indiferentes ao impacto causado na nossa comunidade. Assim, os Municípios têm competência para, dentro das suas capacidades financeiras, encontrar formas de apoiar a sua comunidade, visando o aumento da qualidade de vida e bem-estar.

Este protocolo visa contribuir para ultrapassar alguns constrangimentos de carácter financeiro a indivíduos que se encontrem numa situação de carência económica, que possibilite a aquisição de medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica.

Proponho a aprovação do presente protocolo entre o Município de Sardoal e a Associação “Dignidade” – Instituição Particular de Solidariedade Social nos termos propostos. Este protocolo irá ajudar a ultrapassar os constrangimentos anteriormente referidos. Mais informo que o mesmo foi apresentado em Conselho Local de Ação Social, que, através do seu núcleo executivo, analisará as propostas de acesso a esta Rede Solidária do Medicamento.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre esta rede solidária de medicamentos, através da qual se procura substituir aquilo que as pessoas sem recursos e que não podem pagar, à semelhança das cantinas sociais, salientando os aspetos positivos da iniciativa, nomeadamente, abranger qualquer faixa etária, desde o mais novo ao mais idoso, não haver limite para aquisição de medicamentos, sendo que, o único critérios necessários é ser-lhe reconhecida essa necessidade, podendo ainda ser usado em qualquer farmácia do país, desde que seja aderente. -----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, dizendo ser uma proposta diferente da que apresentou e, na altura, disse que votaria favoravelmente a qualquer proposta apresentada sobre esta matéria. -----

Referiu que este processo lhe deixou alguma intranquilidade política, pois achava que as cedências que tinha feito eram suficientes para ajudar os idosos do Sardoal, não tendo gostado da forma como o mesmo foi feito. -----

Disse ainda que, substancialmente, este projeto é diferente do seu mas que também traz benefícios. –
Interveio o Senhor Presidente referindo que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador aquando as eleições, era somente dirigida aos idosos, a partir dos oitenta anos de idade, independentemente das suas possibilidades financeiras, o que quer dizer que não havia justiça social, ou seja, não seria justo dar a quem tem oitenta e não dar a quem tem trinta q que também precisa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

11. PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DOS CONCELHOS DE ABRANTES, CONSTÂNCIA, SARDOAL E MAÇÃO;

Foi presente a Informação número 573, relativa ao assunto supra citado cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando uma mais-valia para a nossa população os serviços prestados pela Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, o presente protocolo visa regular a utilização do espaço multi serviços da Loja do Cidadão, de modo a que a referida Associação possa prestar apoio aos nossos munícipes, assim, proponho a ratificação do presente protocolo por mim assinada no passado dia 17 de janeiro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

12. PROTOCOLO COM A EDP;

Foi presente a Informação número 558/ 2017, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Município de Sardoal possui com a EDP Distribuição, até 2021, um Contrato de Concessão, para a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, em regime de serviço público, aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de Maio.



Ao abrigo deste Contrato, a EDP Distribuição é, responsável pelo estabelecimento e conservação da rede de Iluminação Pública no território do Município, nomeadamente os aparelhos de iluminação e respetivos suportes designados como “de tipo corrente”.

Nos termos do disposto no artº 29º do referido Contrato, o Anexo I pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e/ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis.

Tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes desde 2001 e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, a EDP Distribuição acordou com a ANMP a revisão do Anexo I ao Contrato de Concessão, que de uma forma muito geral, mantém a utilização de lâmpadas de vapor de sódio, introduz a possibilidade de substituição das luminárias para LED e retira a possibilidade de utilização de lâmpadas de vapor de mercúrio.

Para que possa ser aplicável ao Município de Sardoal este “novo” Anexo I ao Contrato de Concessão, torna-se necessário celebrar com a EDP Distribuição, um Protocolo para o efeito.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo em anexo, para posterior submissão à Assembleia Municipal.” -----

O Senhor Vice Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

13. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS;

Foi presente a Informação número 626, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte:-----

“Considerando que:

1. A título excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local;
2. À data de 31/12/2016 estavam registados compromissos por pagar no valor de cerca de 905 mil euros, sendo que a dívida orçamental na mesma data ascendia a 709 mil euros;
3. Se prevê diminuir a dívida orçamental, em cerca de 100 mil euros, à data de 31/12/2017;



4. Que o município já contratualizou Prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução da Escola Básica 1, 2, 3 e Secundária de Sardoal, que ascende a cerca de 90 mil euros, sendo financiado em cerca de 76,5 mil euros, cuja receita se prevê ser ressarcida no 2º semestre;
5. Que é intenção de adjudicar a prestação de serviços referente à candidatura do Centro de Interpretação da Semana Santa e Património Religioso no valor de 88 mil euros, sendo financiado em cerca de 75 mil euros, cuja receita se prevê também que seja ressarcida no 2º semestre;
6. Até ao 5.º dia útil de cada mês, devem as entidades determinar os fundos disponíveis;
7. Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto proponho que V. Exa delibere sobre o aumento temporário de fundo disponível, no valor de 1 000 mil euros, submetendo para ratificação na próxima reunião de Câmara, a regularizar na seguinte forma:

| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| Receitas Gerais | 10.000,00 € | 10.000,00 € | 85.000,00 € | 10.000,00 € | 10.000,00 € | 875.000,00 € | 1.000.000,00 |

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor, um voto contra (PS) e uma abstenção (GIS) ratificar a decisão tomada. -----

14. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO.

Foram presentes as Informações números 635/2017 e 636/2017, referentes aos assuntos em título, cujos teores são os seguintes: -----

- “ Considerando:

1. Aprovação da Candidatura para o projeto da Escola Básica 1,2,3 e Secundário conforme valores abaixo:

| Valor Elegível | Investimento elegível | Comparticipação FEDER | Protocolo ME | Valor a solicitar |
|----------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-------------------|
| 4.347.817,94 € | 3.735.294,11 € | 3.175.000,00 € | 238.235,30 € | 934.582,64 € |



-
2. *Que nos termos do nº 5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);*
 3. *Que nos termos do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto, pressupõe que compete ao do órgão executivo decisão de contrair o empréstimo;*

Face ao exposto proponho que câmara delibere:

1. *Contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 934.582,64€ nas seguintes condições:*

1. *Valor do empréstimo: 934.582,64€;*
2. *Nº de Prestações: 240 prestações mensais (20 anos)*
3. *Carência: 2 anos*
4. *Taxa de Juro: indexada à “EURIBOR” a 12 meses;*
6. *Reembolso antecipado: serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso;*

2. *Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, nomeadamente:*

1. *Banco Comercial Português (Millennium BCP);*
2. *Banco Santander TOTTA, S.A;*
3. *Caixa Geral de Depósitos;*
4. *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal;*
5. *Novo Banco*
6. *Caixa Económica Montepio Geral*
7. *Banco BPI, S.A” -----*

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo que o empréstimo não compromete a disponibilidade financeira nem de tesouraria da Autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo.-----

- “Considerando:

1. *A necessidade de investir:*
 - a) *Pavimentação na localidade de Casos Novos prevendo-se um custo de 70 mil euros;*
 - b) *Requalificação da Zona Histórica - 1ª fase prevendo-se um custo de 153,7 mil euros;*
 - c) *Alargamento da rede de esgotos em Valhascos, prevendo-se um custo de 13 mil euros;*



2. Que os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos (artigo 51º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro);

3. Apesar de provisória, pois o ano de 2016 ainda não está encerrado, o limite de endividamento previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, à data de 01.01.2017 ascende a 643 mil euros, prevendo-se que venha a situar-se na ordem dos 570 mil euros;

4. Que nos termos do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto, pressupõe que compete ao do órgão executivo decisão de contrair o empréstimo;

Face ao exposto proponho que, câmara delibere:

1. Contratação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor 236.700,00€ nas seguintes condições:

1. Valor do empréstimo: 236.700,00€;

2. Nº de Prestações: 180 prestações mensais (15 anos)

3. Carência: 2 anos

4. Taxa de Juro: indexada à "EURIBOR" a 12 meses;

6. Reembolso antecipado: serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso;

2. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, nomeadamente:

1. Banco Comercial Português (Millennium BCP);

2. Banco Santander TOTTA, S.A;

3. Caixa Geral de Depósitos

4. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal

5. Novo Banco

6. Caixa Económica Montepio Geral

7. Banco BPI, S.A" -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD), um voto contra (PS) e uma abstenção (GIS), aprovar a contratação do empréstimo. -----

15. SEMINÁRIO DEAR DOC DE REALIZAÇÃO EM CINEMA DOCUMENTAL.

Foi presente a informação número 591, referente ao protocolo apresentado sobre o assunto supra, cujo teor a seguir se transcreve: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2017

Ata nº 2/2017

“O presente protocolo institui uma parceria entre o Município de Sardoal, a Apordoc – Associação pelo Documentário e o Instituto Politécnico de Tomar, visando a dinamização de atividades de realização, produção, divulgação de cinema documental. As atividades propostas veem ao encontro da nossa estratégia no âmbito do desenvolvimento cultural da nossa população. Para além da dinâmica cultural, procuramos também dinamizar a nossa economia local, sendo certo esta iniciativa será o embrião de outras de maiores proporções. Assim, proponho a aprovação deste protocolo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezassete horas e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

